



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

1.1. Número do processo: ____/2025

1.2. Descrição sucinta do objeto: Contratação de empresa para curso presencial sobre “56º Encontro DPM sobre Administração de Pessoal” para as servidoras Daiane Nicolao Rebelato e Giovana Marcon Moreira, com carga horária de 10 horas.

2. Descrição da necessidade

Considerando a constante necessidade de atualização e capacitação dos servidores públicos municipais, especialmente nas áreas relacionadas à administração de pessoal, torna-se imprescindível a realização de treinamentos presenciais voltados à correta aplicação da legislação trabalhista, previdenciária e estatutária, bem como às rotinas e procedimentos de gestão de recursos humanos no setor público. A DPM Educação é amplamente reconhecida por sua expertise na formação continuada de servidores municipais, oferecendo cursos, seminários e capacitações com conteúdo atualizado, instrutores qualificados e abordagem prática, alinhada às necessidades da administração pública.

3. Área requisitante

Secretaria Municipal de Administração, sendo a Responsável Sra. Elisandra Scussel.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os serviços enquadram-se na classificação de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

definidos pelo Edital, por meio de especificações técnicas, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da lei Federal nº 14.133/2021.

5. Levantamento de Mercado

A contratação da DPM para ministrar o curso presencial sobre Administração de Pessoal justifica-se pelos seguintes motivos:

1. Reconhecimento e Especialização: A DPM possui vasta experiência no atendimento às prefeituras e câmaras municipais, com forte atuação no assessoramento técnico e jurídico em temas relacionados à gestão pública.
2. Qualificação Técnica: Os profissionais indicados pela DPM para ministrar o curso são altamente capacitados, com amplo conhecimento na legislação vigente (como a Lei nº 8.112/90, CLT, LC nº 173/2020, LC nº 101/2000, entre outras) e nas práticas de administração de pessoal, o que garante a qualidade e a aplicabilidade dos conteúdos.
3. Adequação às Demandas Locais: A proposta do curso contempla conteúdos adaptados às necessidades específicas do município, possibilitando a resolução de dúvidas práticas e a padronização de procedimentos internos.
4. Metodologia Presencial: A modalidade presencial favorece a interação direta entre os servidores e o instrutor, promovendo um aprendizado mais efetivo e troca de experiências entre os participantes, além de permitir a análise de casos concretos vivenciados pela equipe.
5. Atendimento à Legalidade e Eficiência: A contratação direta, com base nos princípios da eficiência e da especialização técnica, visa garantir a melhor relação custo-benefício, reduzindo riscos operacionais e otimizando os resultados da capacitação.

Diante do exposto, a contratação da DPM para realização do curso presencial sobre Administração de Pessoal demonstra-se a alternativa mais adequada para atender às necessidades do município, contribuindo diretamente para o aprimoramento da gestão de pessoal e, consequentemente, para a melhoria dos serviços públicos prestados à população.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

6. Descrição da solução como um todo

Contratação de empresa para curso presencial sobre “56º Encontro DPM sobre Administração de Pessoal” para as servidoras Daiane Nicolao Rebelato e Giovana Marcon Moreira, com carga horária de 10 horas, na sede da DPM Educação.

7. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Será contratado o curso para 2 (duas) servidoras do Setor de Pessoal.

8. Estimativa do Valor da Contratação

O valor da contratação é de R\$ 1.332,00 (um mil trezentos e trinta e dois reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação pretendida está prevista no Plano Anual de Contratação vigente. Assim, demonstram o alinhamento entre a aquisição e o planejamento do Município.

12. Resultados Pretendidos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

Pretende-se contratar o serviço descrito, com a qualidade e especificações garantidas, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Cotiporã/RS, de forma eficaz e eficiente.

13. Providências a serem Adotadas

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Dada a natureza do serviço que se pretende adquirir, não existem riscos ambientais identificados.

15. Declaração de Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a aquisição do serviço a ser realizada através de Licitação, na modalidade Inexigibilidade, mostra-se possível tecnicamente e necessária para que a administração possa suprir uma necessidade existente aliada a continuidade do serviço, bem como pela economicidade gerada pelo processo licitatório. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

16. Responsável:


Secretária de Administração
ELISANDRA SCUSSEL
CPF 009.853.300-23





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

1.1. **Número do processo:** 1071/2025

1.2. **Descrição sucinta do objeto:** Inscrição para participação de servidores do Departamento do Meio Ambiente de Cotiporã no Curso Intensivo sobre a Nova Lei do Licenciamento Ambiental – Lei Federal nº 15.190/2025, promovido pela DPM Educação, instituição especializada na capacitação de agentes públicos. O curso visa à atualização técnica dos participantes quanto às recentes alterações na legislação ambiental aplicáveis à gestão municipal.

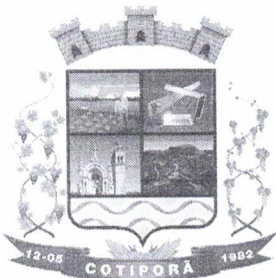
2. Descrição da necessidade

Diante da recente promulgação da Lei Federal nº 15.190/2025, que altera significativamente os procedimentos e diretrizes relacionados ao licenciamento ambiental em todo o território nacional, torna-se necessário capacitar os servidores do Departamento do Meio Ambiente de Cotiporã para garantir a correta interpretação e aplicação da nova norma no âmbito municipal.

A participação no curso promovido pela DPM Educação é fundamental para que os profissionais estejam atualizados quanto às exigências legais, evitando equívocos na condução de processos de licenciamento, promovendo segurança jurídica, celeridade administrativa e maior eficiência na gestão ambiental local. A capacitação também contribui para o alinhamento das práticas do município com a legislação federal, fortalecendo a atuação técnica e institucional do setor.

3. Área requisitante

Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação refere-se à realização de curso Intensivo sobre a Nova Lei do Licenciamento Ambiental - Lei Federal nº 15.190/2025, com conteúdo atualizado e alinhado à legislação ambiental vigente. O curso tem carga horária mínima de doze horas, distribuídas em dois dias, nos dias 09 e 10 de outubro de 2025, e ser ministrado por instituição reconhecida e especializada em capacitação ambiental. Irá disponibilizar material didático, certificado de conclusão e suporte técnico para garantir o pleno funcionamento da plataforma digital. A contratação abrangerá a inscrição de dois servidores.

5. Levantamento de Mercado

O valor se baseia na proposta solicitada à empresa que prestará o serviço.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de inscrição para que servidores do Departamento do Meio Ambiente de Cotiporã participem do Curso Intensivo sobre a Nova Lei do Licenciamento Ambiental – Lei Federal nº 15.190/2025, promovido pela DPM Educação.

O curso oferece capacitação técnica e jurídica atualizada, abordando as alterações trazidas pela nova legislação, suas implicações para o licenciamento ambiental municipal e os procedimentos necessários para o cumprimento das exigências legais.

Por meio dessa capacitação, o município assegura a qualificação dos profissionais responsáveis pela gestão ambiental, aumentando a eficiência dos processos internos e garantindo conformidade com a legislação federal.

A solução contempla ainda o fornecimento de material didático e certificado de participação, garantindo o registro formal da atualização profissional dos servidores.

7. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

A contratação prevê a aquisição de 2 (duas) inscrições no Curso Intensivo

RUA SILVEIRA MARTINS, 163 – FONE (54)3446 2800 – CNPJ: 90.898.487/0001-64
www.cotipora.rs.gov.br - CEP: 95.335-000 – COTIPORÃ/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

sobre a Nova Lei do Licenciamento Ambiental - Lei Federal nº 15.190/2025", a ser realizado nos dias 09 e 10 de outubro de 2025, com carga horária total de 12 horas por participante.

8. Estimativa do Valor da Contratação

O valor da contratação é de R\$ 666,00 por servidor, totalizando o valor de R\$ 1.332,00.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação pretendida está prevista no Plano Anual de Contratação vigente. Assim, demonstram o alinhamento entre a aquisição e o planejamento do Município.

12. Resultados Pretendidos

Pretende-se contratar o serviço descrito, com a qualidade e especificações garantidas, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Cotiporã/RS, de forma eficaz e eficiente.

13. Providências a serem adotadas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Dada a natureza do serviço que se pretende adquirir, não existem riscos ambientais identificados.

15. Declaração de Viabilidade

Meio Ambiente de Cotiporã no Curso Intensivo sobre a Nova Lei do Licenciamento Ambiental – Lei Federal nº 15.190/2025, promovido pela DPM Educação, é viável técnica, financeira e administrativamente.

A capacitação é essencial para a atualização dos servidores diante das mudanças legislativas, o que contribui para a eficiência e segurança jurídica na gestão ambiental municipal.

O orçamento disponível permite a contratação direta do curso, respeitando os limites legais e garantindo a economicidade do processo.

Assim, a contratação atende ao interesse público e está alinhada com as diretrizes administrativas e orçamentárias do município.

16. Responsável:

Valdirene Fátima Gobbi

**Secretária Municipal de Agricultura,
Meio Ambiente, Indústria e Comércio**